



ATA Nº. 5/2025

Sessão Ordinária – Dia 24 de fevereiro de 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 21 horas e 34 minutos, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência do Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. **Presidente:** Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, convidamos o **Vereador Jefferson de Oliveira** para que se dirija à tribuna, preste o compromisso solene e, em seguida, tome posse do seu cargo, diante dos demais vereadores. Neste momento o **VEREADOR JEFFERSON DE OLIVEIRA** entrega sua declaração de bens e profere o juramento: "Prometo cumprir, manter e defender as Constituições Federal e Estadual, e a Lei Orgânica Municipal, promover o bem coletivo e exercer meu cargo sob as inspirações do patriotismo, da lealdade e da honra". Convido a Secretária da Mesa para que faça a verificação do registro de presenças, estando todos Vereadores presentes. Dando seguimento a sessão, no espaço da **Tribuna do Povo**, a qual propõe dar a palavra a todo cidadão para falar sobre qualquer problema que diga respeito a Administração Municipal, Estadual e Federal, desde que respeite as normas deste do Regimento desta Casa de Leis, pelo tempo regimental de 10 minutos. Na sessão de hoje, falará o Senhor ADILSON DOS SANTOS MATOS, sobre A ROTA PANORÂMICA. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **Secretário:**

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO: Proposições Recebidas: ATA Nº 04 DE 2025. ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025. **AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. EMENDA Nº 01 DE 2025.** Emenda ao Projeto de Lei 83/2023 que Altera a Lei Municipal nº 2.430, de 18 de janeiro de 2006, que "Dispõe sobre o transporte escolar no Município de Canela, adequando a legislação municipal à federal, em especial, ao Código de Trânsito Brasileiro e da outras providências". **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: João Alexandre Port Silveira. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03 DE 2025.** REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO-TRANSPORTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANELA. **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Legislativo. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2025.** REAJUSTA O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO. **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Legislativo. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 2025.** ATUALIZA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2023. **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Legislativo. PROJETO DE LEI Nº 07 DE 2025.** Institui o valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025. **Data de Entrada 21/02/2025. Autor: Poder Executivo. PROJETO DE LEI Nº 08 DE 2025.** Institui o Valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Município de Canela para o Exercício de 2025. **Data de Entrada 21/02/2025. Autor: Poder Executivo.**

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 2025. Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Sociedade Serrana de Universitários, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.845, de 16 de fevereiro de 2024, que regulamenta a concessão de subsídios aos estudantes de nível técnico e superior residentes no município de Canela. **Data de Entrada 21/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.555 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.** PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.097, DE 11 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.556 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.** ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.557 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.558 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.** ISENTA COBRANÇA DE ENCARGOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.559 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.560 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 211.041,70 (DUZENTOS E ONZE MIL, QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.561 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 43.227,46 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.562 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 394.832,63 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.564 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 86.252,48 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.565 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 62.070,00 (SESSENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.566 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL

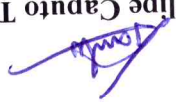
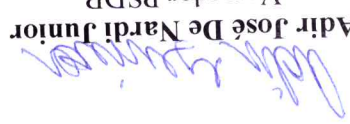
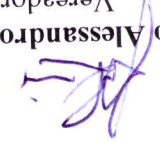
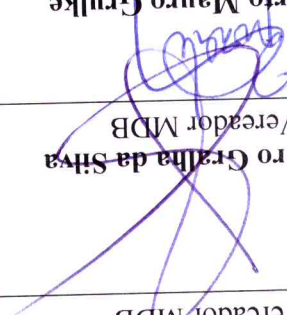
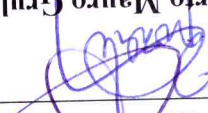
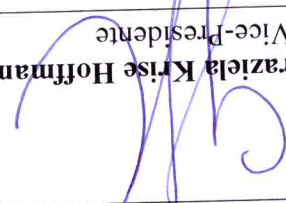
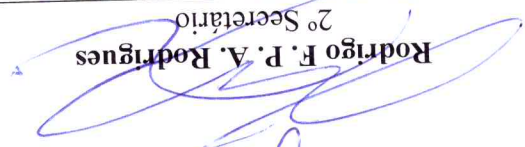
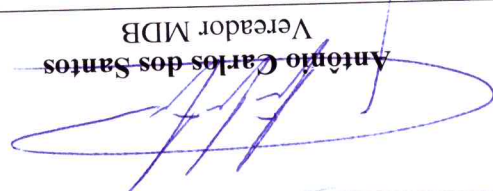
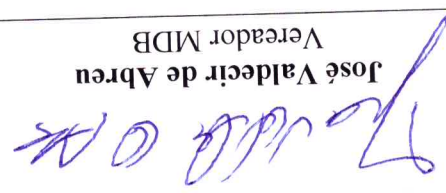
REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.567 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 785.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.568 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO. Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.569 DE 28 DE JANEIRO DE 2025. APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CANELA PARA O ANO DE 2025. Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.570 DE 28 DE JANEIRO DE 2025. ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.335, DE 1º DE AGOSTO DE 2024, O QUAL RECEPCIONA LAUDOS TÉCNICOS PERICIAIS A SEREM OBSERVADOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.571 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.572 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 55.440,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCIENTOS E QUARENTA REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.573 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. PRORROGA POR MAIS 90 DIAS O PRAZO DA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CANELA, AFETADO PELO EVENTO ADVERSO TEMPESTADE LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA. Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.574 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.575 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. REGULAMENTA O ART. 4º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 26, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012, NO QUE SE REFERE AO 1/3 DA JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.576 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 10.546,04 (DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.577 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. ALTERA O ANEXO III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.637, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, ESTABELECE SEUS VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Data de Entrada 18/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.578 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Executivo. DECRETO Nº 10.579 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 107.482,60 (CENTO E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Executivo.** **DECRETO Nº 10.580 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADACÃO, NO VALOR DE R\$ 23.359,78 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Executivo.** **DECRETO Nº 10.581 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **Data de Entrada 19/02/2025. Autor: Poder Executivo. Presidente: Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 5/2025. - Aprovada Por Unanidade.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE:** **Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: João Alessandro Port da Silveira, José Valdecir de Abreu, Lucas de Azevedo Dias, Luiz Felipe Caputo Taulois, Jefferson de Oliveira, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos e Graziela Krise Hoffmann. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2025.** Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella. **Autor: Poder Executivo. Indicação nº 50 de 2025.** Para que a Secretaria de Educação analise a possibilidade de criar um departamento de obras com os respectivos cargos que hoje se fazem necessários: 1- Pedreiro 1- Carpinteiro 1- Hidráulico 4- Roçadores. **Autor: Antônio Carlos dos Santos. Indicação nº 51 de 2025.** Que a Secretaria competente faça uma vistoria nas Pontes, da cachagaria, na Ponte do Monjolo morro caçado na ponte da usina do Canastra e no Pontilhão do Monjolo. **Autor: José Valdecir de Abreu. Indicação nº 52 de 2025.** Que seja feita uma nova canalização do esgoto pluvial na Rua Professora Frida Maria Haack. **Autor: José Valdecir de Abreu. Indicação nº 53 de 2025.** Que seja realizado o Estudo Técnico para viabilidade de mecanismo de redutor de velocidade na localidade da Rua Assis Brasil, na altura da Rua Canela Amarela. **Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. Indicação nº 54 de 2025.** Que o executivo em conjunto com as Secretarias competentes façam um estudo de viabilidade para implantação de toldos ou coberturas nas escolas Municipais, possibilitada nos parâmetros do artigo 134 da Lei Complementar 074/2018. **Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. Indicação nº 55 de 2025.** Que o Poder Executivo estude possibilidades e implementação de métodos para que ocorra a diminuição da velocidade de veículos na Rua Gravataí, localizada no Bairro Santa Terezinha, possuindo o seguinte CEP: 95680-882. **Autor: Lucas de Azevedo Dias. Indicação nº 56 de 2025.** Indicação: Que o Poder Executivo por meio da secretaria de obras, faça a limpeza das calçadas da rua Adalberto Wortmann. **Autor: Roberto Mauro Grulke. Indicação nº 57 de 2025.** Indicação: Que o Poder Executivo por meio da secretaria de obras, faça a limpeza das calçadas da rua dos Pinheiros **Autor: Roberto Mauro Grulke. Moção nº 5 de 2025.** Aplausos para a Equipe Honorato Jiu - Jitsu, em reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido na formação de atletas e pela contribuição à disseminação dos valores do esporte em nossa comunidade. **Autor: Luiz Felipe Caputo Taulois. Pedido de Informações nº 15 de 2025.** Pedido de Informação: Ao poder executivo. Venho, por meio deste, solicitar cópia do contrato atual com a Corsan. **Autor: Roberto Mauro Grulke. Pedido de Informações nº 16 de 2025.** Pedido de Informação: Que o poder executivo, forneça cópia do projeto da recuperação da rota panorâmica. **Autor: Roberto Mauro Grulke. Pedido de Informações nº 17 de 2025.** Venho, por meio deste, solicitar informações detalhadas sobre as dívidas do município que o senhor mencionou em um vídeo recente, onde foram citadas obrigações financeiras

deixadas pela administração anterior. Autor: Roberto Mauro Grulke. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA**: Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: João Alessandro Port da Silveira, José Valdecir de Abreu, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrentes Rodrigues e Antônio Carlos dos Santos. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA**: Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: **Projeto de Lei nº 05 de 2025. Autor: Poder Executivo. Indicação nº 50/2025. Autor: Antônio Carlos dos Santos. Indicações nº 51 e 52/2025. Autor: José Valdecir de Abreu. Indicações nº 53 e 54/2025. Autor: Rodrigo Rodrigues. Indicação nº 55/2025. Autor: Lucas Dias. Indicações nº 56 e 57/2025. Autor: Roberto Mauro Grulke. Moção nº 05 de 2025. Autor: Felipe Caputo. Requerimento nº 02 e 03 de 2025. Autor: Lucas Dias. – **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais**: Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: João Alessandro Port da Silveira, José Valdecir de Abreu, Luiz Felipe Caputo Taulóis, Roberto Mauro Grulke e Antônio Carlos dos Santos. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares**: Este espaço foi utilizado pelos seguintes vereadores: Rodrigo Fleig Paludo de Abrentes Rodrigues e Roberto Mauro Grulke. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária**. Este espaço não foi utilizado. Declaro aberto o Espaço destinado do **Líder de Governo**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Lucas de Azevedo Dias. Espaço destinado ao **Líder de Oposição**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador João Alessandro Port da Silveira. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência**: Informamos a todos, que a sessão Ordinária do dia 03 de março de 2025 será realizada no dia **05 de março de 2025 (quarta-feira) às 19hs**, em razão do feriado de Carnaval. Informamos e Convocamos a comunidade em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **06 de março de 2025 às 18h30min** na Câmara Municipal de Canela, onde será debatido e discutido os pontos referentes ao Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025, o qual "Altera a Lei Municipal nº 4.569, de 23 de setembro de 2021, que cria o Departamento de Controle e Bem-Estar Animal e estabelece normas e procedimentos para a criação, circulação, exibição e comércio de animais domésticos e domesticados, bem como a Política Municipal de Proteção e Controle dos Animais no Município de Canela". Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Segunda Sessão Ordinária ser realizada no dia 5 de março de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa.**

Boa noite a todos!

ATA 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Luiz Felipe Caputo Taulois Presidente 	Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário 	Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB 	João Alessandro Port Silveira Vereador MDB 	Leandro Gralha da Silva Vereador MDB 	Roberto Mauro Grulke Vereador MDB 
Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente 	Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário 	Antônio Carlos dos Santos Vereador MDB 	José Valdecir de Abreu Vereador MDB 	Jefferson de Oliveira Vereador PSD 